



Notas sobre projecto de regulamento de avaliação e financiamento de unidades de investigação

1. Os sindicatos não foram explicitamente convidados a participar neste debate. É demonstrativo de uma forma de encarar o papel dos sindicatos por este governo: só ouve os sindicatos sobre matérias (e nem sempre!) que a lei determina que são de negociação obrigatória.

Só uma visão muito estreita, ou tendenciosa, sobre o papel dos sindicatos pode considerar que uma matéria como o financiamento das unidades de investigação está fora do âmbito das organizações representativas dos professores e investigadores. Desde logo, porque o financiamento condiciona a investigação que se pode realizar, e desta depende o desenvolvimento da carreira dos professores do ensino superior e dos investigadores científicos.

Neste domínio, como em outros, os sindicatos, e em particular os sindicatos da FENPROF, oferecem um espaço de debate alargado e cooperativo, menos condicionado pelos interesses particulares de cada grupo e centro de investigação, entidades que, naturalmente, participarão no debate procurando o melhor para as suas unidades.

2. Assim sendo, e apesar de não termos sido convidados, pretendemos participar neste importante debate sobre a avaliação e financiamento das instituições de investigação, apresentando não só “comentários e sugestões sobre a proposta de regulamento para avaliação e financiamento das instituições de investigação”, como solicitado pela FCT à comunidade científica, mas também introduzindo críticas mais gerais à política e à ideologia em que assenta a proposta.

3. O período de debate oferecido à comunidade científica, 2 semanas, de 28 de Fevereiro a 13 de Março, é muito curto. A este propósito, convém lembrar que a Secretária de Estado da Ciência nos anunciou que o modelo do concurso (assim lhe chamava então) seria posto a discussão pública até ao Verão (de 2012), pretendendo que os moldes e as regras do concurso ficassem definidas até ao final do ano (de 2012, ou seja cerca de 6 meses depois). As avaliações decorreriam durante o ano de 2013, produzindo efeitos a partir de 2014. Para o ano de 2013, foi definido um modelo de financiamento de transição que, como se sabe, significou um corte médio da ordem dos 25% relativamente ao financiamento do ano anterior.

Para manter a última parte do calendário, com a avaliação em 2013, não tendo sido capaz de apresentar uma proposta a tempo, a FCT reduz o período de debate a 2 semanas, um período notoriamente insuficiente.

No caso da FENPROF, ao não ter sido informada directamente, perderam-se mais uns dias, reduzindo ainda mais o tempo de discussão. Tratando-se de uma federação sindical de âmbito nacional, tornou-se impossível efectuar um debate profundo neste período.

A FENPROF apela à FCT e à Secretaria de Estado da Ciência que, a bem do debate democrático, estenda o período de debate de público.

A FENPROF enviará as suas opiniões detalhadas sobre o documento em causa, num prazo razoável. Para além de as enviar à FCT, aproveitará a reunião que o Ministro mais tarde ou mais cedo irá realizar com a FENPROF, para apresentar e discutir as questões politicamente mais relevantes.

Entretanto deixam-se aqui umas primeiras notas para reflexão.

I. Importa ter presente que, independentemente do regulamento em concreto, o Governo pretende, com este processo de avaliação, forçar uma “reconfiguração da rede nacional de instituições de investigação”, como descrito no preâmbulo da proposta. E como o Presidente da FCT tem explicado nas suas intervenções em várias instituições do ensino superior, esta reconfiguração tem como um dos seus objectivos a redução significativa do número de unidades de investigação financiadas. Mais do que *avaliar*, este “exercício de avaliação” vai *seriar* as unidades de investigação que vão continuar a ser financiadas, ou seja, muito provavelmente, as que vão continuar a existir.

II. Constituindo, portanto, um mecanismo de seriação que vai reconfigurar a rede nacional de Ciência e Tecnologia, é, no mínimo, duvidoso que a decisão seja delegada, no fundamental, em painéis ditos independentes e compostos por peritos de instituições estrangeiras.

Reconhecendo a importância de, num país com a dimensão do nosso, a avaliação do trabalho científico ser efectuada por especialistas menos susceptíveis de estarem comprometidos com as equipas que avaliam, não aceitamos mecanismos que ofereçam a esses painéis um poder sobre o sistema de ciência e tecnologia superior ao dos poderes democraticamente eleitos. Há decisões que, por imperativos democráticos e de desenvolvimento nacional, têm que ser assumidas por órgãos legitimados pelo voto popular e a quem se possam pedir responsabilidades.

III. Este processo de avaliação vem reforçar aquilo que poderemos designar de *projectalização* da investigação científica.

A metodologia agora proposta transforma os centros de investigação, entidades que se desenvolveram e consolidaram ao longo dos últimos 20 e poucos anos, em estruturas voláteis que se criam e desaparecem ao ritmo dos ciclos de avaliação.

Subjacente a esta proposta, está uma política e uma ideologia assentes na precarização de todo o tipo de vínculos. A *projectalização* está para as unidades de investigação como a precariedade para os trabalhadores. É uma das faces da ideologia dominante, que alguns designam por neoliberal, para quem instituições e respectivos trabalhadores devem ser o mais flexíveis e descartáveis possível.

IV. O sistema de avaliação dos centros de investigação baseava-se até aqui no trabalho efectuado no passado. Apesar de todos os defeitos e de justificadas críticas, este sistema permitia a existência de critérios potencialmente objectivos, alguns dos quais com métricas bibliométricas.

O novo sistema, baseando-se mais na avaliação de um projecto de intenções para o futuro torna-se muito mais subjectivo.

V. Esta subjectividade está já a gerar muitas dúvidas e apreensões na comunidade científica. O

regulamento regula pouco e deixa muito ao critério dos avaliadores. Desconhecendo as regras, equipas e investigadores procuram adivinhar quais serão os critérios dos avaliadores, o que será ou não valorizado, quais serão as propostas ganhadoras. Numa visão ingénua, a reconfiguração da rede irá sorrir àqueles que melhor souberem interpretar sinais e adivinhar o pensamento dos especialistas, algo semelhante a um jogo de sorte e azar.

Os mais avisados, porém, não-de desconfiar: a subjectividade tende normalmente a favorecer os mais consolidados e os mais próximos dos poderes.

VI. Este processo de seriação induz, é esse o objectivo, o aumento da competição entre as diversas unidades de investigação. A desregulamentação patente na proposta de regulamento tornará esta competição mais selvagem. É uma outra face da ideologia dominante, onde impera uma lógica social-darwinista, em que o princípio da competitividade se sobrepõe ao da cooperação, da coesão nacional e do equilíbrio das regiões, nomeadamente no que à política científica diz respeito.

VII. O método de financiamento do passado, embora cheio de problemas, tinha o condão de atribuir a muitos centros um financiamento regular, plurianual, que, não sendo na maior parte dos casos muito elevado, permitia mesmo assim a manutenção de alguma actividade e corrigir o rumo na eventualidade da não obtenção de financiamento em contextos competitivos. Para além deste aspecto de sobrevivência básica em circunstâncias negativas, o facto de ser plurianual e estabelecido com base na actividade passada, permitia aos centros assumirem o risco de lançarem áreas de investigação exploratórias, oferecerem condições aos seus investigadores mais jovens para estabelecerem equipas, entre outros aspectos.

Apesar dos problemas e dos muitos incumprimentos, a verdade é que o sistema actual produziu resultados positivos na investigação nacional. Em vez de procurar corrigir os erros do modelo actual, aumentando a sua transparência e a sua previsibilidade, o que este regulamento e a política de que decorre podem provocar é o desabar dos seus alicerces. O resultado arrisca-se a ser extremamente negativo.

13/03/2013

O Departamento do Ensino Superior e Investigação